

CALDAS NOVAS

Portaria n°026/20223

Caldas Novas – GO, 12 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMAE, e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe a Portaria de nº 083/2021 e ainda, CONSIDERANDO o Memorandonº018/2023, autuado pelo Processo nº2023003235:

RESOLVE:

Art.1º - Considerando que o servidor (a) ANTONIO EURÍPEDES ROSA, portador do CPF 022.783.511-50, ocupante da função de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, empreenderá uma viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, para reunião técnica referente aos projetos de ampliação do sistema de distribuição de água do DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), <u>no dia 12/01/2023 (doze de janeiro de dois mil e vinte e três).</u>

- Art.2° Fica o Diretor Presidente do DEMAE Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar 01 (Uma) diária, no valor total de <u>R\$220,00 (duzentos e vinte reais)</u> conforme Art. 1°, parágrafo único, da **Portaria de n° 083/2021**, desta Autarquia.
- Art.3º Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.
- Art.4° O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.
- **Art.5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, doze de jarriro de dois mil e vinte e três (12/01/2023).

RAFAEL MARKA E SILVA Diretor Presidente do DEMAE Decreto nº 435/2021



Portaria nº 027/2023



Caldas Novas - GO, 16 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de Funcionário de cargo em comissão do DEMAE, e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art.1° Fica exonerado o servidor Sr. VILMAR LOPES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o n° 055.689.441-30, matricula n° 910336, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, com efeito, a partir do dia 01/01/2023 (um de janeiro de dois mil e três).
- Art.2° Fica nomeado o servidor Sr. VILMAR LOPES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o n° 055.689.441-30, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, com efeito, a partir do dia 02/01/2023 (dois de janeiro de dois mil e três).
- **Art.3º** Fica LOTADO o servidor descrito no artigo anterior na DIRETORIA DO DEMAE, na sede do DEMAE, com efeito, a partir de 02/01/2023.
 - Art.4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art.5° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e dois (16/01/2023).

RAFAEL MARA E SILVA Diretor Presidente – DEMAE Decreto Municipal nº 435/2021.





Retificação da Portaria nº026/20223

Caldas Novas – GO, 25 de janeiro de 2023

"Retificação da portaria 026/2023, dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMAE, e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe a Portaria de nº 083/2021 e ainda, CONSIDERANDO o Memorandonº018/2023, autuado pelo Processo nº2023003235:

RESOLVE:

Art.1° - Onde se lê:

Art.1º - Considerando que o servidor (a) ANTONIO EURÍPEDES ROSA, portador do CPF 022.783.511-50.

Art.2º - Leia - se:

Art.1º - Considerando que o servidor (a) ANTONIO EURÍPEDES ROSA, portador do CPF 588.928.501-72.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três (25/01/2023).

RAFAEL MARRA E SILVA Diretor Presidente do DEMAE Decreto nº 435/2021